

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO "PAL" Nº 0056/2019 - CINCATARINA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0044/2019 - CINCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC0056/2019

Aos vinte e tres dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, 13º ANDAR-SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - BAIRRO CANTO, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS-SC, CEP: 88.070-800, neste ato representado por seu DIRETOR EXECUTIVO, Sr. ELÓI RONNAU, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, 1885, 13º ANDAR - SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - BAIRRO CANTO, FLORIANÓPOLIS-SC CEP: 88.070-800 inscrito no CNPJ sob nº. 12.075.748/0001-32, neste ato representado pelo DIRETOR EXECUTIVO Sr. ELÓI RÖNNAU; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABELARDO LUZ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA EGIDIO JOÃO GUERRA, 1533 - CENTRO, ABELARDO LUZ -SC CEP: 89.830-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.738.894/0001-38, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr. ROSANE FÁTIMA CORONETTI DOMANSKI GUSSO; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAÇABA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378 - CENTRO, JOAÇABA -SC CEP: 89600-000 inscrito no CNPJ sob nº. 02.247.113/0001-11, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr. SANDRA REGINA PACHECO PINHEIRO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALTO BELA VISTA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA CARLOS ALBERTO TESSMANN, 38 - CENTRO, ALTO BELA VISTA-SC CEP: 89.730-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.481.963/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. CATIA TESSMANN REICHERT; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA AGRIPINO VARGAS, 303, SAIDA ARACA - PARQUE EXPOSICOES, ABELARDO LUZ -SC CEP: 89.830-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.532.003/0001-20, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE SAÚDE Sr. SANDRA MARA DE SOUZA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA NEREU RAMOS, 333 - CENTRO, CAMPOS NOVOS-SC CEP: 89620-000 inscrito no CNPJ sob nº. 08.595.042/0001-24, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE SAÚDE Sr. MAYARA DA SILVA ANTUNES SERENA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA CARMELO ZOCOLLI, 155, PRÉDIO - CENTRO, CAPINZAL-SC CEP: 89.665-000 inscrito no CNPJ sob nº. 05.029.092/0001-56, neste ato representado pelo GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE Sr. KAMILLE SARTORI BEAL; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D OESTE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R NEREU RAMOS, 277, ANEXO POSTO DE SAÚDE - CENTRO, HERVAL D'OESTE-SC CEP: 89.610-000 inscrito no CNPJ sob nº. 17.799.033/0001-46, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. MARISA LANGER; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA 22 DE JULHO, 1070 - CENTRO, IRINEÓPOLIS-SC CEP: 89440000 inscrito no CNPJ sob nº. 06.089.125/0001-16, neste ato representado pelo GESTORA Sr. GISELI KEMPINSKI; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORÁ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R CARLOS GOMES, 250 - CENTRO, JABORÁ-SC CEP: 89.677-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.478.051/0001-87, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. EDUARDO LUIZ MAURO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV XV DE NOVEMBRO, 223 - CENTRO, JOAÇABA-SC CEP: 89600-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.594.533/0001-00, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. CELSO VILMAR BRANCHER; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA TAMANDARÉ, SN - CENTRO, LINDÓIA DO SUL-SC CEP: 89735000 inscrito no CNPJ sob nº. 78.510.112/0001-80, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. FLÁVIO LUIZ BENINI; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA NEREU RAMOS, 164 - CENTRO, NOVA TRENTO-SC CEP: 88270-000 inscrito no CNPJ sob nº. 08.858.200/0001-91, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE Sr. MAXILIANO DE OLIVEIRA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO LOPES pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R JOSE PEREIRA DA SILVA, S/N - CENTRO, PAULO LOPES-SC CEP: 88.490-000 inscrito no CNPJ sob nº. 08.289.417/0001-28, neste ato representado pelo SECRETÁRIA DE SAÚDE Sr. FERNANDA RODRIGUES LEITE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV 17 DE FEVEREIRO, 374, TERREO - CENTRO, PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC CEP: 89.745-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.333.647/0001-51, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. NEIVA KLEEMANN TONIELO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116 - CENTRO, XANXERÊ-SC CEP: 89820-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.396.929/0001-35, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL Sr. IRENE SALETE GORALSKI; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. PREF. OCTÁVIO URBANO SIMON, 267 - CENTRO, XAVANTINA-SC CEP: 89780-000 inscrito no CNPJ sob nº. 10.441.099/0001-10, neste ato representado pelo GESTORA DE SAÚDE Sr. JESSICA PAULA PINSETTA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA NEREU RAMOS, 500 - CENTRO, XAXIM-SC CEP: 89825-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.323.985/0001-02, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. DAVI MACHADO PROVENZI; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

MUNICÍPIO DE BOM JESUS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R ROGERIO PESSOA DA SILVA, 436, SALA - CENTRO, BOM JESUS -SC CEP: 89.824-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.391.482/0001-74, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. BEATRIS MARIA FOSCHIERA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R 1590, 430 - CENTRO, ITAPOÁ-SC CEP: 89.249-000 inscrito no CNPJ sob nº. 11.485.410/0001-96, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. SANDRA REGINA MEDEIROS DA SILVA; HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA PARANA, 168 - CENTRO, IRINEÓPOLIS-SC CEP: 88440000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.145.375/0001-77, neste ato representado pelo GESTOR Sr. DULCE MARA DOLINSKI BEDRECHUK; HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA RIO DE JANEIRO, 22 - CENTRO, TANGARÁ-SC CEP: 89642-000 inscrito no CNPJ sob nº. 80.640.782/0001-62, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. NADIR BAÚ DA SILVA; MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA JOÃO SANTIN, 30 - CENTRO, ABDON BATISTA-SC CEP: 89636-000 inscrito no CNPJ sob nº. 78.511.052/0001-10, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. LUCIMAR ANTÔNIO SALMÓRIA; MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV. PADRE JOÃO SMEDT, 1605 - CENTRO, ABELARDO LUZ-SC CEP: 89.830-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.009.886/0001-61, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI; MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PRAÇA JOÃO MACAGNAN, 322 - CENTRO, ÁGUA DOCE-SC CEP: 89654-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.398/0001-90, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ANTONIO JOSÉ BISSANI; MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA DO COMÉRCIO, 1015 - CENTRO, ALTO BELA VISTA-SC CEP: 89.730-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.614.374/0001-60, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. CATIA TESSMANN REICHERT; MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. GONÇALVES JÚNIOR, 260 - CENTRO, ANITÁPOLIS-SC CEP: 88.475-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.892.332/0001-92, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. LAUDIR PEDRO COELHO; MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PRAÇA ANCHIETA, 10 - CENTRO, ANTÔNIO CARLOS-SC CEP: 88.180-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.892.290/0001-90, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. GERALDO PAULI; MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA XV DE NOVEMBRO, 26 - CENTRO, ARROIO TRINTA-SC CEP: 89590-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.826.462/0001-27, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. CLAUDIO SPRICIGO; MUNICÍPIO DE BOM JESUS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA PEDRO BORTOLUZZI, 435 - CENTRO, BOM JESUS-SC CEP: 89.824-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. RAFAEL CALZA; MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA ARMINDO LEOBET, 441 - CENTRO, BRUNÓPOLIS-SC CEP: 89634-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.613.853/0001-61, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ADEMIL ANTONIO DA ROSA; MUNICÍPIO DE CAÇADOR pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA SANTA CATARINA, 195 - CENTRO, CAÇADOR-SC CEP: 89500-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. SAULO SPEROTTO; MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, 323 - CENTRO, CAMPOS NOVOS-SC CEP: 89.620-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.232/0001-74, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO; MUNICÍPIO DE CAPINZAL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. CARMELO ZOCOLLI, 155 - CENTRO, CAPINZAL-SC CEP: 89.665-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.406/0001-07, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. NILVO DORINI; MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. DOM DANIEL HOSTIN, 930 - CENTRO, CELSO RAMOS-SC CEP: 88.598-000 inscrito no CNPJ sob nº. 78.493.343/0001-22, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ONDINO RIBEIRO DE MEDEIROS; MUNICÍPIO DE CURITIBANOS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA CORONEL VIDAL RAMOS, 860 - CENTRO, CURITIBANOS-SC CEP: 89520-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.754.044/0001-34, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JOSÉ ANTONIO GUIDI; MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA NEREU RAMOS, 204 - CENTRO, ERVAL VELHO-SC CEP: 89613.000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.422/0001-91, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR; MUNICÍPIO DE FRAIBURGO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA RIO DAS ANTAS, 185 - CENTRO, FRAIBURGO-SC CEP: 89580-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.947.979/0001-74, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. CLAUDETE GHELLER MATHIAS; MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA ADOLFO SOLETTI, 750 - CENTRO, FREI ROGÉRIO-SC CEP: 89530-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.616.039/0001-09, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JAIR DA SILVA RIBEIRO; MUNICÍPIO DE HERVAL DOESTE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. NEREU RAMOS, 389 - CENTRO, HERVAL DOESTE-SC CEP: 89.610-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.430/0001-38, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. AMÉRICO LORINI; MUNICÍPIO DE IBIAM pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na TRAVESSA LEONIZA CARVALHO AGOSTINI, 20 - CENTRO, IBIAM-SC CEP: 89652-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.745/0001-74, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. IVANIR ZANIN; MUNICÍPIO DE IBICARÉ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. DOM PEDRO II, 133 - CENTRO, IBICARÉ-SC CEP: 89.640.000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.448/0001-30, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. GIANFRANCO VOLPATO; MUNICÍPIO DE IOMERÊ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA JOÃO RECH, 500 - CENTRO, IOMERÊ-SC CEP: 89558-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.744/0001-20, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. LUCIANO PAGANINI;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. DOM PEDRO II,230 - CENTRO, IPUMIRIM-SC CEP: 89.790-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.814.575/0001-02, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. VOLNEI ANTONIO SCHMIDT; MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA PARANÁ,200 - CENTRO, IRINEÓPOLIS-SC CEP: 89.440-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.558/0001-05, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JULIANO POZZI PEREIRA; MUNICÍPIO DE JABORÁ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. ANGELO POYER,320 - CENTRO, JABORÁ -SC CEP: 89.677-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.463/0001-88, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. KLEBER MÉRCIO NORA; MUNICÍPIO DE JOAÇABA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV. XV DE NOVEMBRO,378 - CENTRO, JOAÇABA-SC CEP: 89600-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.380/0001-99, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. DIOCLESIO RAGNINI; MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA 31 DE MARÇO,1050 - CENTRO, LACERDÓPOLIS-SC CEP: 89660-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.939.471/0001-24, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. SÉRGIO LUIZ CALEGARI; MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. VITÓRIA,503 - CENTRO, LAJEADO GRANDE-SC CEP: 89.828-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.993.077/0001-16, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. NOELI JOSÉ DAL MAGRO; MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA ARTHUR BARTH,300 - CENTRO, LEBON RÉGIS-SC CEP: 89.515-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.074.310/0001-88, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. DOUGLAS FERNANDO DE MELLO; MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA TAMANDARÉ,98 - CENTRO, LINDÓIA DO SUL-SC CEP: 89.735-000 inscrito no CNPJ sob nº. 78.510.112/0001-80, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. GENIR LOLI; MUNICÍPIO DE LUZERNA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA 16 DE FEVEREIRO,151 - CENTRO, LUZERNA-SC CEP: 89609-000 inscrito no CNPJ sob nº. 01.613.428/0001-72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. MOISES DIERSMANN; MUNICÍPIO DE MACIEIRA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA JOSÉ AUGUSTO ROYER,133 - CENTRO, MACIEIRA-SC CEP: 89518-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.992.020/0001-00, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ZELIR CITADIN; MUNICÍPIO DE MATOS COSTA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO,137 - CENTRO, MATOS COSTA-SC CEP: 89420-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. RAUL RIBAS NETO; MUNICÍPIO DE MONTE CARLO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RODOVIA SC 456, ESQ. COM RUA VILMA GOMES,KM 15 - CENTRO, MONTE CARLO-SC CEP: 89618-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.996.104/0001-04, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. SONIA SALETE VEDOVATTO; MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. PADRE JOÃO BOTERO,485 - CENTRO, PASSOS MAIA-SC CEP: 89.687-000 inscrito no CNPJ sob nº. 95.993.085/0001-62, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. LEOMAR ROBERTO LISTONI; MUNICÍPIO DE PAULO LOPES pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. SANTA CATARINA,196 - CENTRO, PAULO LOPES-SC CEP: 88.490-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.892.365/0001-32, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. NADIR CARLOS RODRIGUES; MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA,111 - CENTRO, PINHEIRO PRETO-SC CEP: 89570-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.827.148/0001-69, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. PEDRO RABUSKE; MUNICÍPIO DE PIRATUBA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. GOVERNADOR JORGE LACERDA,133 - CENTRO, PIRATUBA-SC CEP: 89.667-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.815.481/0001-58, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. OLMIR PAULINHO BENJAMINI; MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. MADRE MARIA THEODORA,264 - CENTRO, PONTE SERRADA-SC CEP: 89.683-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.777.236/0001-01, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ALCEU ALBERTO WRUBEL; MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. ALBERTO ERNESTO LANG,29 - CENTRO, PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC CEP: 89.745-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.777.244/0001-40, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ADEMIR DOMINGOS MIOTTO; MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PÇA. LEONARDO SELL,40 - CENTRO, RANCHO QUEIMADO-SC CEP: 88.470-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.892.357/0001-96, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. CLECI APARECIDA VERONEZI; MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA DO COMÉRCIO,780 - CENTRO, RIO DAS ANTAS-SC CEP: 89550-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.074.294/0001-23, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. RONALDO DOMINGOS LOSS; MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AV. RICHARD SCHWEITZER DE ALBUQUERQUE,200 - CENTRO, RIO NEGRINHO-SC CEP: 89295-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.756/0001-79, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. JULIO CESAR RONCONI; MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. JOÃO GOETHEN SOBRINHO,555 - CENTRO, SANTA CECÍLIA-SC CEP: 89.540-000 inscrito no CNPJ sob nº. 85.997.237/0001-41, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ALESSANDRA APARECIDA GARCIA; MUNICÍPIO DE TANGARÁ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA IRMÃOS PICOLLI,267 - CENTRO, TANGARÁ-SC CEP: 89642-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.827.999/0001-01, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. NADIR BAÚ DA SILVA; MUNICÍPIO DE URUBICI pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PÇA. FRANCISCO PEREIRA SOUZA,53 - CENTRO, URUBICI-SC CEP: 88.650-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.843.582/0001-32, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ANTONIO ZILLI; MUNICÍPIO DE VARGEM pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA BENJAMIN MARGOTTI,214 - CENTRO, VARGEM-SC CEP: 89638-000 inscrito no CNPJ sob nº.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

95.995.130/0001-18, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL Sr. MILENA ANDERSEN LOPES BECHER; MUNICÍPIO DE VIDEIRA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na AVENIDA MANOEL ROQUE, 188 - ALVORADA, VIDEIRA-SC CEP: 89560-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.039.842/0001-84, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. DORIVAL CARLOS BORGA; MUNICÍPIO DE XANXERÊ pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455 - CENTRO, XANXERÊ-SC CEP: 89.820-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO MENEGOLLA; MUNICÍPIO DE XAVANTINA pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. PREF. OCTÁVIO URBANO SIMON, 163 - CENTRO, XAVANTINA-SC CEP: 89.780-000 inscrito no CNPJ sob nº. 83.009.878/0001-15, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. ENOIR FAZOLO; MUNICÍPIO DE XAXIM pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na RUA RUI BARBOSA, 347 - CENTRO, XAXIM-SC CEP: 89825-000 inscrito no CNPJ sob nº. 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. LIRIO DAGORT; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ - SC pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na R. N.SRA. PERPETUO SOCORRO, S/N - CENTRO, ITAPOÁ-SC CEP: 89.249-000 inscrito no CNPJ sob nº. 02.482.295/0001-05, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr. LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA ANGELINA MICHIELON - CRISTO REDENTOR, CAXIAS DO SUL-RS CEP: 95.084-430, inscrita no CNPJ sob o nº 13.622.580/0001-09, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Gabriela Tonet Bassani; MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA FELIPE SCHIMIDT, 265 - SALA A3 - CENTRO, JOAÇABA -SC CEP: 89.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.518.341/0001-59, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Luciano Pilatti; SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA CORONEL BUCHELLE - CENTRO, TIJUCAS-SC CEP: 88.200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.563.256/0001-68, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Anderson Santos Faria; VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP pessoa jurídica de direito privado, situada na AV. PRESIDENTE VARGAS, 602, SALA 01 - CENTRO, PASSO FUNDO - RS CEP: 99.070-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.684.135/0001-37, neste ato representada Pelo seu Sócio Administrador, Sr. Marcelo Santos Morsch; WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA RUI BARBOSA, N°997 - CENTRO, TOLEDO-PR CEP: 85.901-190, inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.698/0001-89, neste ato representada Pelo seu Procurador, Sr. Michele Barcaro, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº. 11 de 01 de março de 2017, Resolução nº. 14 de 07 de julho de 2014, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E LONGARINAS, para uso dos órgãos e entidades dos entes da federação consorciados, na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima quinta.

2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes

2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.2.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.3 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos participantes, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CINCATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 – Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.3 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto

Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800

Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro

Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000

Telefone: (48) 3380-1621

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas, bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;

f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIMCATARINA(L-CIM), "on line", disponibilizado pelo CIMCATARINA;

g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema (L-CIM);

h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participantes as seguintes sanções:

- Advertência;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;
d) tiver presentes razões de interesse público;
e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense - CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense - CINCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2019 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação / empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 0056/2019 - CINCATARINA, Pregão, na Forma Eletrônica nº 0044/2019 - CINCATARINA, Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01/11/2019 à 31/08/2020**.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal Catarinense – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	UNIDADE	CADEIRA FIXA (DE APROXIMAÇÃO), ESTOFADA E COM BASE TIPO "A". ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM8159)	MODILAC TRAPÉZIO LX	927	195,4900	181.219,23
2	UNIDADE	CADEIRA FIXA (DE APROXIMAÇÃO), ESTOFADA E COM BASE TIPO "S". ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM8160)	AKON AK012CAD	400	226,0000	90.400,00
3	UNIDADE	CADEIRA FIXA (DE APROXIMAÇÃO), ESTOFADA, COM BASE TIPO "S" E COM APOIA-BRAÇOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM8161)	AKON AK011CAD	214	280,0000	59.920,00
4	UNIDADE	CADEIRA COM ESPALDAR BAIXO (SECRETÁRIA), ESTOFADA E GIRATÓRIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM8162)	TOK PLAST 95DG13 GIR	415	299,0000	124.085,00
5	UNIDADE	CADEIRA COM ESPALDAR BAIXO (SECRETÁRIA), ESTOFADA, GIRATÓRIA E COM APOIA-BRAÇOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM8163)	CAVALETTI CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA 3004 SRE COM BRAÇO	588	384,0000	225.792,00
6	UNIDADE	CADEIRA COM ESPALDAR MÉDIO (EXECUTIVA), ESTOFADA, GIRATÓRIA, COM APOIA-BRAÇOS REGULÁVEIS E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM8164)	PLAXMETAL PREMIUM EXECUTIVA LÂMINA 33084 RELAX	571	475,0000	271.225,00
7	UNIDADE	CADEIRA COM ESPALDAR MÉDIO (EXECUTIVA), COM TELA, GIRATÓRIA, COM APOIA-BRAÇOS REGULÁVEIS, COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E COM APOIO LOMBAR REGULÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM8165)	TOK PLAST 92F1-TL	220	510,0000	112.200,00
8	UNIDADE	CADEIRA COM ESPALDAR MÉDIO (EXECUTIVA), ESTOFADA, GIRATÓRIA, COM APOIA-BRAÇOS REGULÁVEIS, COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E COM REVESTIMENTO DE COURO (ECOLÓGICO OU SINTÉTICO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM8166)	PLAXMETAL PREMIUM EXECUTIVA LÂMINA 33084 RELAX	238	479,9000	114.216,20
9	UNIDADE	CADEIRA COM ESPALDAR ALTO (DIRETOR), ESTOFADA, GIRATÓRIA, COM APOIA-BRAÇOS, COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ATRAVÉS DE MECANISMO SINCRONIZADO E COM REVESTIMENTO DE COURO ECOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM8167)	RHODES B SIDE PRESIDENTE	436	686,0000	299.096,00
10	UNIDADE	CADEIRA COM ESPALDAR ALTO (DIRETOR), COM TELA, GIRATÓRIA, COM APOIA-BRAÇOS REGULÁVEIS, COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ATRAVÉS DE MECANISMO SINCRONIZADO E COM APOIO LOMBAR REGULÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM8168)	CAVALETTI POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA 16001 AC LR SYNCRON SL	174	766,0000	133.284,00
11	UNIDADE	CADEIRA CAIXA, ESTOFADA, FIXA E COM ARO DE APOIO PARA OS PÉS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM8170)	AKON AK020CX	48	390,0000	18.720,00
12	UNIDADE	CADEIRA CAIXA, ESTOFADA, FIXA, COM APOIA-BRAÇOS E COM ARO DE APOIO PARA OS PÉS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM8171)	AKON AK024CX	39	402,0000	15.678,00
13	UNIDADE	CADEIRA PARA OBESOS, ESTOFADA, GIRATÓRIA E COM APOIA-BRAÇOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM8172)	TOK PLAST 92SY-OBESO	43	1.100,0000	47.300,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621

14	UNIDADE	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, FIXA, COM PRANCHETA, COM GRADE E COM QUATRO PÉS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM8173)	VITRINE 1005PEG	340	212,9900	72.416,60
15	UNIDADE	LONGARINA DE PLÁSTICO COM 03 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM8174)	VITRINE 1009.3L	677	297,8900	201.671,53
16	UNIDADE	LONGARINA ESTOFADA COM 03 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM8175)	METALCAD LONGARINA ESTOFADA 03 LUGARES MC -17002A/I + MC-533/ES	299	461,9000	138.108,10
17	UNIDADE	LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES E COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM8176)	VITRINE 1005.4LP	108	1.107,0000	119.556,00
18	UNIDADE	CADEIRA COM ESPALDAR SUPER ALTO (PRESIDENTE), COM ASSENTO E ENCOSTO EM MONOBLOCO, COM ESTOFAMENTO GROSSO, GIRATÓRIA, COM APOIA-BRÇOS FIXOS, COM MECANISMO RELAX E COM REVESTIMENTO DE COURO ECOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM8169)	VITRINE 1001 RELAX	60	1.249,9900	74.999,40
19	UNIDADE	CADEIRA DE PLÁSTICO, EMPILHÁVEL E COM BASE DE 4 PALITOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM8349)	VITRINE 1009P	955	79,4900	75.912,95
20	UNIDADE	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM ESPALDAR ALTO, FIXA, COM BASE TIPO "A", COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E COM GRADE PORTA-LIVROS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM8351)	VITRINE 1003AEG	178	373,0000	66.394,00
21	UNIDADE	CADEIRA COM ESPALDAR BAIXO (SECRETÁRIA), ESTOFADA, GIRATÓRIA E COM REVESTIMENTO DE COURO (ECOLÓGICO OU SINTÉTICO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM8352)	CAVALETTI CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA 3004 SRE SEM BRAÇO	243	327,0000	79.461,00
22	UNIDADE	CADEIRA FIXA (DE APROXIMAÇÃO), ESTOFADA, COM BASE DE 4 PALITOS E COM REVESTIMENTO DE COURO (ECOLÓGICO OU SINTÉTICO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIM8353)	AKON P1003	691	189,0000	130.599,00
Total Global:						2.652.254,01

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

15.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Fornecedor	Itens	Valor Total (R\$)
EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	4; 7; 13	283.585,00
MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME	5; 10; 16; 21	576.645,10
SUPRIMOVEIS MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	2; 3; 11; 12; 22	315.317,00
VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP	6; 8; 14; 15; 17; 18; 19; 20	996.391,68
WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI	1; 9	480.315,23
Total Global:		2.652.254,01

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, Sala 1305, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1620

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380-1621